



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Gabinete Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 018/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 104 da Lei Municipal 030/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR:

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a Cessão Funcional, ao Servidor Público Municipal detentor de Cargo de Provimento Efetivo subordinado ao Regime Jurídico **ESTATUTÁRIO** abaixo relacionado, para desempenhar sua função junto ao Município de Quedas do Iguaçu de acordo com **TERMO DE AJUSTE DE CEDÊNCIA POR PERMUTA** assinado entre as partes, com ônus para o Órgão de Origem.

<b>NOME</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO CESSÃO</b>
Dioplim Ryck Martins	SEMECT	Professor de Educação Física 20 horas	01/02/2022 a 31/12/2024

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul PR,  
09 de Fevereiro de 2021.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal